



Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

Edição n. 3683

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4



Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

Edição n. 3683

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 81/2023 - PGJ**

Dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2024, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento dos serviços do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no decorrer do ano de 2024,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Não haverá, no ano de 2024, expediente no Ministério Público nos seguintes feriados nacionais, estaduais e municipais e dias de festas ou santificados:

1.º de janeiro – Confraternização Universal – segunda-feira;

02 de fevereiro – Nossa Senhora dos Navegantes – sexta-feira;

13 de fevereiro – Carnaval – terça-feira;

29 de março – Paixão de Cristo – sexta-feira;

31 de março – Páscoa – domingo;

21 de abril – Tiradentes – domingo;

1.º de maio – Dia do Trabalho – quarta-feira;

30 de maio – “Corpus Christi” – quinta-feira;

07 de setembro – Independência do Brasil – sábado;

20 de setembro – Revolução Farroupilha – sexta-feira;

12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida – sábado;

02 de novembro – Finados – sábado;

15 de novembro – Proclamação da República – sexta-feira;

08 de dezembro – Dia da Justiça – domingo;

25 de dezembro – Natal – quarta-feira.

§ 1.º O dia 02 de fevereiro é declarado feriado por lei do Município de Porto Alegre¹. Não será feriado nos Municípios em que não houver legislação municipal nesse sentido.

§ 2.º O feriado de “Corpus Christi” é declarado feriado por lei do Município de Porto Alegre².

§ 3.º O dia 20 de setembro é data magna, sendo feriado estadual, nos termos do parágrafo único do art. 6.º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Nas Promotorias de Justiça do interior do Estado não haverá expediente nos feriados definidos em Lei Municipal.

Art. 3.º Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Ministério Público.

Art. 4.º No dia 12 de fevereiro de 2024, segunda-feira de Carnaval, não haverá expediente no Ministério Público.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 420/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

– a contar de 1º de julho de 2023, a Portaria n. 1443/2023/SUBADM, que designou o Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n. 3436055, como Diretor da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre (PGEA 02450.000.033/2023 - Port. 2523/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– no período de 02 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n. 3432670, como Diretora da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre (PGEA 02450.000.033/2023 - Port. 2524/2023/SUBADM).

– no período de 02 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a Dra. JANINE BORGES SOARES, ID n. 3429431, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre (PGEA 02450.000.033/2023 - Port. 2525/2023/SUBADM).

– a contar de 24 de novembro de 2023, a servidora PATRÍCIA RICHTER GIACOMIN, ID n. 3440761, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (PGEA 00011.000.217/2023 - Port. 2558/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2484/2023/SUBADM, que nomeou RODRIGO MACÁRIO LEITÃO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo décimo sétimo (117º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 2533/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por

¹ Lei n. 4.453, de 18 de setembro de 1978.

² Lei n. 4.453, de 18 de setembro de 1978.





Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

Edição n. 3683

última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2376/2023/SUBADM, que nomeou FRANCHESCA DE CASTILHOS ROLOFF, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual de Pessoas com Deficiência, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.331/2023 - Port. 2536/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2471/2023/SUBADM, que nomeou ALEXANDRE FONTOURA CUNHA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo sexto (26º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.562/2023 - Port. 2539/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2460/2023/SUBADM, que nomeou FÁBIO JUNIOR RIBAS FREITAS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 - Port. 2542/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2464/2023/SUBADM, que nomeou ROBERTO LIRA ARAUJO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai– R02 (PGEA 00033.001.163/2023 - Port. 2544/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2435/2023/SUBADM, que nomeou BEN HUR COLUZZI DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classificado em centésimo sétimo (107º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00576.000.604/2023 - Port. 2546/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2547/2023/SUBADM, que nomeou GIOVANA FEDERIZZI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classificada em centésimo vigésimo quinto (125º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00576.000.604/2023 - Port. 2547/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CAROLINA BARRETO FONTES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo vigésimo segundo (122º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 2534/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAELA SCHNEIDER DOS SANTOS, para exercer o cargo de

Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo nono (29º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.708/2023 - Port. 2535/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PALOMA DA ROSA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual de Pessoas com Deficiência, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.331/2023 - Port. 2537/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JÉSSICA ZAGO MORAES HÖRBE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo R8 (PGEA 00033.001.645/2023 - Port. 2538/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIANCA ROMERO DUTRA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.562/2023 - Port. 2540/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANO PETERS IRIBARREM, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.001.643/2023 - Port. 2541/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANO TELLES PRADE, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 - Port. 2543/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BALTAZAR ANTONIO BARCAROLO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai– R02 (PGEA 00033.001.163/2023 - Port. 2545/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GIOVANA FEDERIZZI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo vigésimo quinto (125º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00576.000.604/2023 - Port. 2547/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIELA TIETBOHL ARGENTA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo vigésimo oitavo (128º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00576.000.604/2023 - Port. 2549/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/11/2023, no cargo de





Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

Edição n. 3683

Técnico do Ministério Público, classe "A", ELOISE CRISTINA MARCON, tendo entrado em exercício em 23/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 291/2023

Resultado do Edital n. 276/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 14/11/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.686/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA.00686.000.711/2023**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica;
OBJETO: Visa promover ações conjuntas voltadas para a aproximação e integração das instituições, através da realização de iniciativas de interesse comum, com destaque para a conjugação de esforços entre os partícipes de modo a articular e melhor envidar recursos na consecução de suas atividades-fim, desenvolvimento de ações de colaboração nas atividades de fiscalização e educação, parcerias em eventos, cursos, capacitações e mantendo um canal permanente de troca de informações pertinentes; **CONVENIENTE:** Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA****EDITAL N. 03/2023 – NOVA PRATA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-

RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de DIREITO para atuarem na **Promotoria de Justiça de Nova Prata**, conforme anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 28/11/2023 – prova e realização de entrevista;
- Local da prova: Sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata (Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, Nova Prata/RS);
- Horário de realização das provas: 13h às 14h15min;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Nova Prata, 24 de novembro de 2023.

EDER FERNANDO KEGLER,

Promotor de Justiça de Promotoria de Nova Prata,
Responsável pelo Processo Seletivo

**ANEXO I
EDITAL N. 03/2023 – NOVA PRATA****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

N. DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Naldinéia Mendes dos Santos
02	Gabriela Marcon
03	Gian Conte Jacomeli

